



CORUMBÁ - MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 55

de 14 de setembro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 6º da Lei 2.751 de 17 de Dezembro de 2020.

020591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2680.00004.4.90.51.00537.218,00

020710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0101.5062.00003.3.90.39.00950.000,00

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

CORUMBÁ, 14 de setembro de 2021

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário Nº 55/2021 - 14 de setembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em